



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax-43 3512-3000  
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

## DECRETO Nº 4400/2017

**Súmula:** Exonera e Nomeia pessoal em função gratificada na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;  
Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município e;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007 e Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e;  
Considerando o pedido da Secretaria Municipal de Saúde.

### DECRETA:

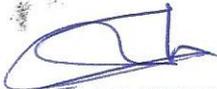
**Artigo 1º** - Fica exonerada da função gratificada de Chefe da Divisão de Planejamento, Vigilância e Controle **Andrea Cristina da Silva**, portadora do RG nº 30.419.764-6 e CPF nº 321.981.378-01.

**Artigo 2º** - Fica nomeada para a função gratificada de Gerente da Unidade Materno Infantil **Andrea Cristina da Silva**, portadora do RG nº 30.419.764-6 e CPF nº 321.981.378-01.

**Artigo 3º** - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

**Artigo 4º** - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novochadlo.  
Gabinete do Prefeito, 30 de janeiro de 2017.

  
**BRAZ RIZZI**  
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	Falta
Oficial	Actua
Edição	14/01
Nº	1688
Página	B14
Data	01/02/2017
Visto	